



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueirosp.gov.br](http://www.junqueirosp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020 - Edição 13 - Página 1

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE COLABORAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 016/2020

#### HOMOLOGAÇÃO - Inexigibilidade n.º 016/2020

Objeto: objetivando a premiação aos consumidores que comprarem no comércio local em alusão às festividades de final de ano.

HOMOLOGO a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com a **Associação Comercial e Empresarial de Junqueirópolis**, inscrita no CNPJ: nº 57.319.410/0001-17, com sede na Rua Quinzinho da Cunha, nº 563, em Junqueirópolis/SP, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria e pelo fato de existir apenas uma entidade no município que milita no ramo de atividade objeto da parceria, nos termos do art. 31, c/c art. 24, § 2.º, I, ambos da Lei Federal n.º 13.019/14.

Junqueirópolis-SP, 13 de novembro de 2020.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

### CONVÊNIOS

### RESCISÃO

### RESCISÃO

### DECISÃO

Fica RESCINDIDO o Convênio n.º 007/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, CNPJ n.º 47.617.584/0001-02, objetivando a realização de Atendimento Médico Ambulatorial em Ortopedia e Traumatologia, a contar de 17 de outubro de 2020, nos termos da cláusula 10 do Convênio n.º 007/2020 e denúncia por meio do Ofício n.º 123/2020, de 11 de agosto de 2020.

Junqueirópolis, 16 de outubro de 2020.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**

Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO N.º 6587, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

#### DECRETO N.º 6587, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

*HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI*, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 861, de 05 de novembro de 2019, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoxarifado		04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoxarifado
49	3.1.90.11	1.000,00	52	3.1.90.94	1.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.122.0013.2043	Manut Ativ FDO de Assistência Social		08.122.0013.2043	Manut Ativ FDO de Assistência Social
240	3.3.90.36	4.000,00	241	3.3.90.39	4.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2057	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2057	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde
319	3.3.90.32	5.000,00	321	3.3.90.39	5.000,00
	10.301.0014.2060	Manut do Programa de Atenção Básica/PAB		10.301.0014.2060	Manut do Programa de Atenção Básica/PAB
334	3.1.90.94	5.000,00	335	3.3.90.30	5.000,00
336	3.3.90.32	2.000,00	338	3.3.90.39	2.000,00



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueirópolis.sp.gov.br](http://www.junqueirópolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020 - Edição 13 - Página 2

	10.301.0014.2063	Convênio da Saúde Estadual		10.301.0014.2063	Convênio da Saúde Estadual
<b>351</b>	3.3.90.32	1.000,00	<b>350</b>	3.3.90.30	1.000,00
	<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural</b>		<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural</b>
	15.452.0015.2068	Manut Ativ de Obras e Serviços Urbano e Ru		15.452.0015.2068	Manut Ativ de Obras e Serviços Urbano e Ru
<b>403</b>	3.1.90.13	15.000,00	<b>408</b>	3.3.90.39	15.000,00
	<b>02.10.03</b>	<b>Setor de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos</b>		<b>02.10.03</b>	<b>Setor de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos</b>
	15.452.0017.2075	Manut Ativ do Setor de Limpeza de Vias e		15.452.0017.2075	Manut Ativ do Setor de Limpeza de Vias e
<b>433</b>	3.1.90.11	5.000,00	<b>436</b>	3.1.90.94	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 12 de novembro de 2020.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE DECISÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

### Contrato nº 066/2020 Decisão - Protocolo nº 2689/2020

Diante do parecer jurídico (anexo aos autos), que acolho como fundamento, **DOU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pela empresa PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME, **afastando** a aplicação da sanção de suspensão dos direitos de licitar com o Município de Junqueirópolis/SP e **mantendo** a rescisão administrativa do Contrato nº 066/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 005/2020 - Processo nº 005/2020 e a aplicação da

sanção de multa de 10% (dez por cento) sobre a parte não cumprida da avença. Quanto ao pedido de substituição da marca (Protocolo nº 2753) não dou conhecimento do mesmo uma vez que rescindido o contrato administrativo tem flagrante perda do objeto a ser apreciado.

Junqueirópolis, 12 de novembro de 2020.  
**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - Processo nº 005/2020 Contrato nº 066/2020

Fica aplicada a empresa: **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME - Andirá/PR**, a rescisão administrativa do Contrato nº 066/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 005/2020 - Processo nº 005/2020 e a sanção de multa de 10% (dez por cento) sobre a parte não cumprida da avença.

Junqueirópolis, 12 de novembro de 2020.  
**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

### Extrato de Termo de Rescisão unilateral do Contrato 066/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 005/2020**  
Fica rescindido o Contrato nº 066/2020 firmado junto à empresa PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME - Andirá/PR.

Junqueirópolis, 12 de novembro de 2020.  
**JOSÉ HENRIQUE ROSSI**

**Diretor de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.**